



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**LEI Nº 344/2012**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2012 e da outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Cláudio Leal, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim concedidas pelo povo de Santa Maria do Oeste, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Poder legislativo de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suporte abaixo relacionado:

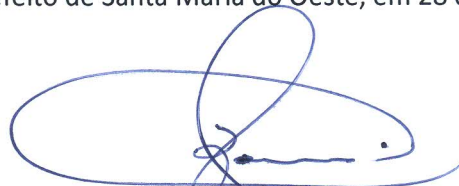
CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL	
05.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012.001	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33.90.14.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
33.90.39.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
01.00.0000001.01001	RECURSOS DO TESOUREO – ARRECAÇÃO ADM. DIRETA	
TOTAL		25.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	CÂMARA MUNICIPAL	
05.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012.001	ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.51.00.00	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 28 de Novembro de 2012

  
CLAUDIO LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 04/11/2012  
JORNAL Diário do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 95.684.510/0001-31

**DECRETO Nº 146/2012 DP**

**NOMEAR**  
NOMEAR o Sr. JUAN CARLOS STREZ, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Curitiba, 03 de dezembro de 2012.  
Joaquim Ortiz Neto, Prefeito Municipal de Mato Rico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 95.684.510/0001-31

**DECRETO Nº 147/2012 DP**

**NOMEAR**  
NOMEAR o Sr. JUAN CARLOS STREZ, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Curitiba, 03 de dezembro de 2012.  
Joaquim Ortiz Neto, Prefeito Municipal de Mato Rico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 95.684.510/0001-31

**DECRETO Nº 148/2012 DP**

**NOMEAR**  
NOMEAR o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Curitiba, 03 de dezembro de 2012.  
Joaquim Ortiz Neto, Prefeito Municipal de Mato Rico.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2012**

TERMO DE RATIFICAÇÃO da licitação nº 8/2012, realizada em 28 de novembro de 2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012, realizada em 28 de novembro de 2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Quinta do Sol, em 28 de novembro de 2012.

ANTONIO ROBERTO DE ASSIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Rongador**

**PORTARIA Nº 356/2012**

**RESOLVE**

O Sr. ALBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Rongador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte decisão:

**RESOLVE**

1. Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Rongador, 03 de dezembro de 2012.  
Alberto Mendes, Prefeito Municipal de Rongador.

**Prefeitura Municipal de Rongador**

**PORTARIA Nº 356/2012**

**RESOLVE**

O Sr. ALBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Rongador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte decisão:

**RESOLVE**

1. Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Rongador, 03 de dezembro de 2012.  
Alberto Mendes, Prefeito Municipal de Rongador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

**LEI Nº 2012-0012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

**LEI Nº 2012-0012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

**LEI Nº 2012-0012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

**LEI Nº 2012-0012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Santa Maria do Oeste, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste.

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Pitanga, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**DECRETO Nº 64/2012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Peabiru, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Peabiru.

**CMDCA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Curitiba, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX**

**EDITAL Nº 017/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Fênix, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX**

**EDITAL Nº 017/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Fênix, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX**

**EDITAL Nº 017/2012**

**CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ**

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE LICITAÇÃO Nº 01/2012, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de aluguel por tempo determinado, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, sob o nº 8/2012.

Assinado em Fênix, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Presidente do Comitê de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ**

**DECRETO Nº 01/2012**

**CARGO - SECRETARIA DE VEREADOR**

Nomear o Sr. ALBERTO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 12.280.191, CPF nº 036.347.836-00, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição ao Sr. JACQUES HILBERT, em virtude de sua ausência por motivo de licença médica, mediante autorização do Conselho Municipal de Educação, conforme Resolução nº 01/2012, de 25 de novembro de 2012.

Assinado em Curitiba, 03 de dezembro de 2012.  
Antonio Roberto de Assis, Prefeito Municipal de Curitiba.

